



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES
PROCESSO 9291
FLS 38 RÚBRICA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo aditivo ao contrato nº056/2021, para prestação de serviços que entre si fazem: O MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES e a firma: VEGA P SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, objeto da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº16/2021, constante do procedimento, na forma abaixo:

O Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 091.490.707-70, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo Exmo. Senhor. Prefeito: RODRIGO FREIRE VIANA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e de outro lado a firma: VEGA P SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rod RJ SN, Barra Mansa, São Sebastião do Alto, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.245.017/0001-30, aqui denominada CONTRATADA, representada por: Leandro Petinate Graciano, portador da Carteira de Identidade nº 121.553.57-2, inscrito no CPF sob o nº 083.215.057-67, vêm por meio do presente instrumento particular, promover a **prorrogação ao Contrato 56/2021**, celebrado em 15/10/2021, constante do processo administrativo nº 2940/2021, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 329.760,00 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta reais), a contar do dia 15/10/2023, data do presente termo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 11 de outubro de 2023

Rodrigo Freire Viana.

Identidade nº 108818535 IFP, CPF nº 091.490.707-70.

O município de Trajano de Moraes
Contratante.

Leandro Petinate Graciano

CPF 110.955.407-93 - Identidade 020.822.857-7

VEGA P SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1.

RG:

094.04.16-0

CPF:

085.631.66-55

2.

RG:

102.139.54-0

CPF:

082.184.61-00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

**2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO 56/2021 - PREGÃO 16/2021.**

- 1 - PROCESSO Nº: 4241/2023
- 2 - CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES
- 3 - CONTRATADO: VEGA P. SERVIÇOS E REP. A. LTDA.
CNPJ 25.245.017/0001-30
- 4 - OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem combustível atendimento a secretaria Municipal de Transportes e outras.
- 5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 329.760,00 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais)
- 6 - ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.
- 7 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 12 (doze) meses. (a contar do dia 15/10/2023)
- 8 - FISCAL DO CONTRATO: Manoel de Oliveira Ferreira - Mat.3947

PUBLICADO

JORNAL GAZETA REGIÃO SERRA-MAR

EDIÇÃO: 768 ANO: XXIII

DATA: 30-10-2023